



## RELATÓRIO

### RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista a Portaria nº 280/2023, de 18 de outubro de 2023 da designação para fiscalização do Contrato nº 08/2023-Campus União da Vitória, firmado com a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº **81.243.735/0019-77**, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**. Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná., formaliza-se o presente relatório com fulcro na IN nº 05/2017:

Para tanto, informamos:

#### 1. QUANTO ÀS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

- **Representante legal da Contratada:** ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
- **Mês/ano da avaliação:** novembro/2024
- **Vigência total do contrato:** 03/10/2023 a 03/10/2024
- **Valor do contrato (histórico):** R\$ R\$ 7.114,00 (Sete mil cento e quatorze reais)

#### 2. QUANTO AOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- Contrato nº 08/2023 - Campus União Da Vitória, assinado em 18/10/2023, encontra-se no documento SEI 2600512
- Extrato de publicação do contrato: doc. SEI - 2621581
- Finanças: Execução Orçamentaria e Financeira. SEI 23411.016544/2023-51
- Encerramento contratual conforme retificação em 03/10/2024 (SEI nº 2621581).

### 3. DA NATUREZA CONTINUADA DO SERVIÇO

Aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

### 4. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O objeto do contrato foi realizado a contento e as dificuldades ou problemas durante sua execução foram tratados e corrigidos conforme registros realizados no processo 23411.016544/2023-51.

O documento fiscal (2651860) referente ao contrato n. 08/2023-Campus União da Vitória, empenho 2023NE000082 (2565946), no valor de 7.114,00 (Sete mil cento e quatorze reais) podem ser conferidas no Processo de Execução Financeira e Orçamentária 23411.016544/2023-51.

Até a presente data, a Contratada atuou de forma satisfatória, não havendo apontamentos que desabonem sua conduta.

### 5. DAS PROVIDÊNCIAS

Não houve necessidade da adoção de nenhuma providência.

### 6. DOS RESULTADOS

Os serviços foram prestados a contento.

Contrato encerrado em 03/10/2024.

**JOSÉ JUAREZ DE FREITAS**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA  
FISCAL TITULAR DO CONTRATO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JUAREZ DE FREITAS, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 03/12/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3308210** e o código CRC **61789DC3**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23411.016546/2023-41

SEI nº 3308210

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/RTIC/IFPR/UVITÓRIA-RTIC/UVITÓRIA  
Av. Paula Freitas, 2800, União da Vitória - PR | CEP CEP 84603-264 - Brasil